



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/633

Vitória, 18 de novembro de 2025

Senhor
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.255, o Autógrafo de Lei nº 12.002/2025, referente ao Projeto de Lei nº 556/2025, de autoria do Vereador Maurício Leite e coautoria dos Vereadores: Aloísio Varejão, Ana Paula Rocha, Anderson Goggi, André Brandino, Armandinho Fontoura, Aylton Dadalto, Baiano do Salão, Bruno Malias, Camillo Neves, Dalto Neves, Dárcio Bracarense, Davi Esmael, João Flávio, Leonardo Monjardim, Luiz Emanuel, Luiz Paulo Amorim, Mara Maroca, Pedro Trés, Professor Jocelino e Raniery Ferreira.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 10520014/2025

Ref. Proc. 32770/2025-CMV/DEL

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.*77.167-** em 01/12/2025 12:01:44. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
096DCE1E-A5D9-4877-845B-44C6AFB9CF49



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DE VITÓRIA

DE: 01/12/2025

RUBRICA

LEI N° 10.255

Declara Utilidade Pública à
Associação de Esportes de
Contato, Cultura e Lazer do
Estado do Espírito Santo -
ASSECLES, localizada no
Município de Vitória/ES.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada utilidade pública a Associação de Esportes de Contato, Cultura e Lazer do Estado do Espírito Santo - ASSECLES, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 19.280.960/0001-80, com sede no município de Vitória/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de novembro de 2025

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

Ref. Proc. 10520014/2025
Ref. Proc. 32770/2025-CMV/DEL

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.*77.167-** em 01/12/2025 12:02:11. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
9DFAE93B-F024-406B-BF4A-2106649D1BD1

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330031003000350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 01/12/2025 16:25

Checksum: **D30CDA699A79DF43FD0ACFF76023D9F04591455CA387196925237FB67690B408**